

EDITAL CPSCD 18/2025

INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS PELA USF (BDC) AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE, MESTRADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

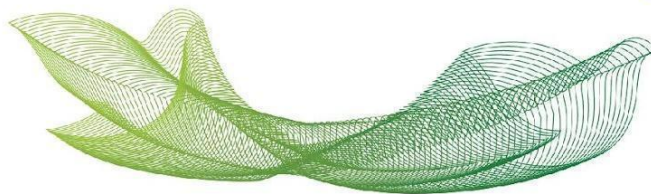
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2026, as inscrições para o processo classificatório de bolsas de estudos que poderão ser concedidas pela Universidade São Francisco – USF (BDC – Bolsa de Doutorado com Contrapartida/USF – BDC/USF), em nível de Mestrado, conforme Portaria PROEPE/PROAP 31/2025, aos estudantes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências de Dados em Saúde da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Este edital está condicionado ao número de cotas da USF (Portaria PROEPE/PROAP 31/2025), concedidas para o Programa.

Art. 3.º O programa destinará até vinte por cento (20%) do total de suas cotas de bolsas disponibilizadas, aos estudantes autodeclarados pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Parágrafo único. A distribuição das cotas seguirá a ordem de classificação dos estudantes que se enquadrem no caput do art. 3.º, caso não haja estudantes que se enquadrem neste perfil, as cotas serão revertidas para a ampla concorrência com base na classificação obtida a partir dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos comprobatórios devem ser enviados pelo link <https://forms.gle/VUvYwtYqhnEcGi46> no período de 13 a 20 de fevereiro de 2026, até às 15 horas (horário de Brasília).



§ 1.º As inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou que apresentem documentos em desacordo com o respectivo campo não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 3.º Os arquivos deverão ser em formato pdf e nomeados conforme os itens do formulário e todos os arquivos serão analisados pela Comissão de Bolsas, e aqueles correspondentes à comprovação de produção científica serão pontuados de acordo com o critério estabelecido na ficha de pontuação, disponível em <https://www.usf.edu.br/cienciadedadosaude/interna/229470250/bolsas+de+estudo.htm?lang=br>.

Art. 5.º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

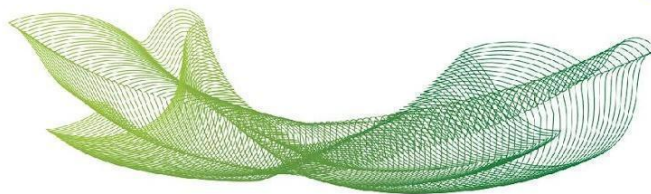
- a. ter ingressado no Mestrado e ter realizado matrícula online;
- b. ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para a realização de Atividades Acadêmicas, dedicadas exclusivamente à Universidade São Francisco, durante todo o período de vigência do benefício da bolsa;
- c. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- d. é vedada a acumulação de bolsa de mestrado no País com quaisquer outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais, bem como com bolsas concedidas pela Universidade São Francisco (USF).
- e. ter disponibilidade para participação presencial no programa.

Art. 6.º O candidato inscrito no processo, desde já, fica ciente de que para a obtenção da modalidade BDC, será exigido o disposto na Portaria PROEPE/PROAP 31/2025.

Parágrafo único. No que se refere ao estágio docente, será seguida a regulamentação específica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde.

Art. 7.º Da documentação comprobatória, que será enviada via formulário Google, deverá constar:

- I. RG, CPF, Carteira de Trabalho Digital;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Histórico escolar da graduação;
- IV. declaração de vínculo empregatício contendo a quantidade de horas trabalhadas por semana, ou declaração de não vínculo;
- V. currículo lattes (CNPq) atualizado;
- VI. ficha de pontuação que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato, de acordo



com os documentos comprobatórios apresentados no formulário específico o, incluindo os pontos em cada campo e sua somatória, o qual esta disponível na página: <https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude/interna/229470250/bolsas+de+estudo.htm?lang=br>;

- VII. declaração de acúmulo devidamente assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa, para informar eventuais bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos;
- VIII. autodeclaração de pertencimento étnico (quando for o caso);
- IX. declaração de pertencimento à comunidade quilombola/indígena (quando for o caso);
- X. no caso de candidatos(as) com deficiência, apresentação de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência (quando for o caso).

§ 1.º A coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, auditará a pontuação constante na ficha, conferindo-a com a documentação apresentada, prevalecendo a contagem realizada pela comissão, no caso de erro ou omissão.

§ 2.º Não serão contabilizados pontos cujos certificados ou comprovantes correspondentes não forem apresentados.

Art. 8.º A nota final será obtida pela somatória dos valores de acordo com os certificados apresentados, considerando os valores estabelecidos na ficha de avaliação.

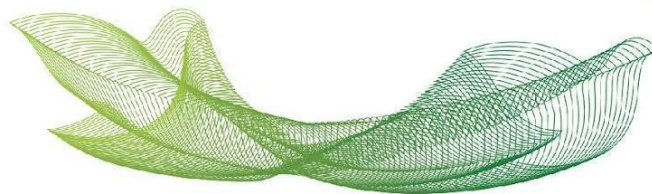
Art. 9.º A coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu publicará no dia 26 de fevereiro de 2026 a lista de estudantes convocados, de acordo com as cotas de bolsas disponíveis, considerando a classificação final alcançada no processo seletivo.

Art. 10. À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, cienciadedados.pos@usf.edu.br, no dia 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital de aprovação com a nova colocação.

Art. 11. Este processo tem validade até a abertura do próximo Edital para processo classificatório de bolsas de estudo.

Art. 12. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico cienciadedados.pos@usf.edu.br.



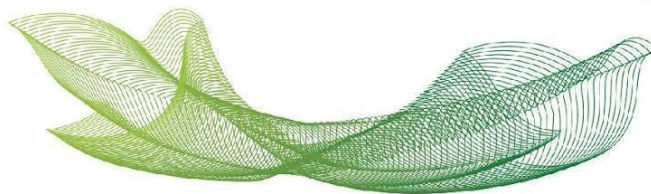
Art. 13. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde.

Art. 14. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de dezembro de 2025.

Leonardo Henrique Dalcheco Messias
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciência de Dados em da Saúde**



Anexo I ao Edital CPSCD 18/2025

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º _____,
órgão expedidor _____, CPF n.º _____,
candidato ao Processo Seletivo de Bolsas do curso de _____ (mestrado ou
doutorado) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Edital n.º 18/2025
declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

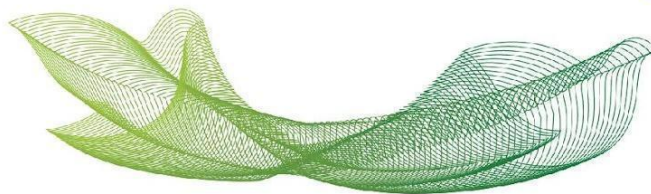
- NEGRO/A
- INDÍGENA
- QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



Anexo II ao Edital CPSCD 18/2025

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA/INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)**

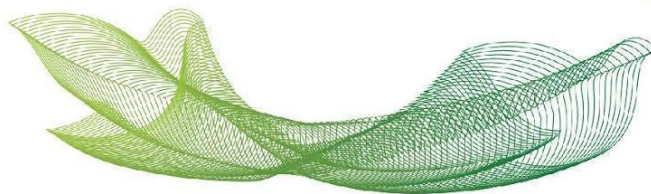
Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola / Indígena _____
_____ da Aldeia _____
_____, localizada na Terra Indígena
(se for o caso) _____, declaramos que (nome
do interessado) _____ é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
e de _____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

_____.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data

Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola/ indígena



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

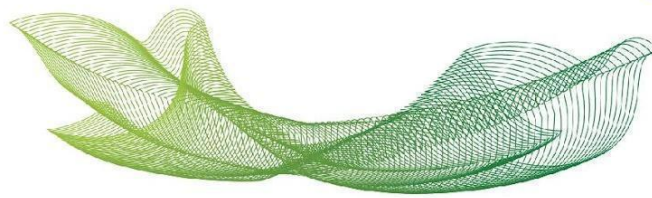
Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, em atenção à Portaria n.º 133, de 10 de julho de 2023, informo que possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

Cadastramento de bolsa Atualização de bolsa Processo SCBA n.º _____

1- Atividades Remuneradas:

Tipo de Vínculo 1				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 2				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		



Tipo de Vínculo 3				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

* Utilizar nº CNAE anexo

2- Outros Rendimentos

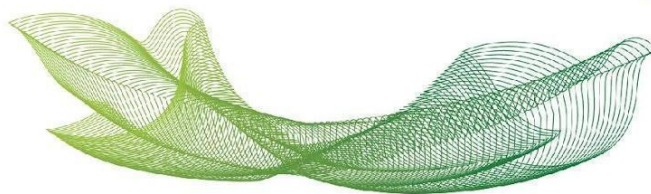
Informar os outros rendimentos que possui:			
1-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
2-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
3-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	

3- Bolsas Declaratórias

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?
 Sim Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?
 Sim Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?
 Sim Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?
 Sim Não

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____



Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura